



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 30 de Maio de 2023

Edição 1.889 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 117/2023, de 30 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 850.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 100.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 203.598,57
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 52.899,95
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 112.291,47
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 81.210,01

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 203.598,57
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 52.899,95
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 112.291,47
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 81.210,01

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Maio de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 118/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº. 0620/2023, a partir de 01/06/2023, a Sr<sup>a</sup>. **MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.205.468-1 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 190.974.748-33, do cargo de **Assistente Social - PSS**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 116/2022, de 20 de junho de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 30 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário de Educação, Cultura e Esportes



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 118/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº. 0620/2023, a partir de 01/06/2023, a Sr<sup>a</sup>. **MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.205.468-1 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 190.974.748-33, do cargo de **Assistente Social - PSS**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 116/2022, de 20 de junho de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 30 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

Secretário de Educação, Cultura e Esportes



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 119/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.**

**SÚMULA:** Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023,

**Art. 2º.** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 3º** A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

- I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

- III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social.

**Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 30 de Maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA

Presidente do CMAS



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 155/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que no dia 09 de junho do corrente ano, em razão do feriado do dia 08/06 – Corpus Christi - NÃO HAVERÁ expediente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância Sanitária e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tamarana.

**Art. 2º** - A determinação presente nesta Portaria não afeta os serviços essenciais de saúde, tais como os prestados pelo Hospital São Municipal São Francisco e SAMU que funciona normalmente em todos os dias, conforme previsão expressa no Decreto Municipal de nº 019/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 24 de maio de 2023.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita .

**PORTARIA Nº 156/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880321, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.208.943-8/PR e do CPF sob o nº 035.378.719-10 - (1/5) - meia - **DIÁRIA**, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do V Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 30/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 26 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 157/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Roselaine das Dores Nogueira**, Assistente Social, matrícula 40600, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.645.811-1/PR e do CPF sob o nº 038.399.659-77 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do V Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 30/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 26 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 158/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Rosemeire Alves do Nascimento Fonseca**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40013, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.594.380-8/PR e do CPF sob o nº 028.843.659-82 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar idosos do Grupo Melhor Idade no Evento Paraná Junino, no dia 03/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 26 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 159/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Leriane Machado da Luz**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40732, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.519.285-02/PR e do CPF sob o nº 822.285.079-20 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar idosos do Grupo Melhor Idade no Evento Paraná Junino, no dia 03/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 26 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 160/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ivo Aparecido Bonin**, Auxiliar Administrativo, matrícula 28521 titular da Cédula de Identidade RG nº 7.034 340-1/PR e do CPF sob o nº 028.816.219-61 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar idosos do Grupo Melhor Idade no Evento Paraná Junino, no dia 03/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 26 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 161/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Turismo, Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, matrícula 8880189, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.544.425-2/PR e do CPF sob o nº 687.976.489-49 - (3) – três - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do evento de turismo, entre os dias 30/05 e 02/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 29 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 29/05/2022**

**CONTRATO Nº 010/2023 de 24/01/2023**  
**Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.**  
**Processo nº 157/2022**

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de  
empreitada que entre si celebram o  
Município de Tamarana e a empresa Atem  
Construção Civil Ltda, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e.

**CONTRATADO:** **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.920/0001-92, estabelecida a Avenida Santiago Lopes José nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul/PR, CEP: 86.825-000, neste ato representado pelo Sr. *Renato Henrique Soares Martins*, inscrito no CPF/MF nº 063.569.919-25.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 157/2022 DE 24/01/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de execução dos serviços, conforme solicitação e justificativa da empresa (fls. 521 a 523), Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município (fls. 528/529 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 257/2023 (fls. 531 a 535 do Processo Licitatório).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 29 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
CONTRATADA  
**Renato Henrique Soares Martins**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Rafael Nascimento da Silva**  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 30/05/2023

REF.: CONTRATO Nº 076/2023 de 24/03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Processo nº 46/2023

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços para transporte escolar, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa GGT Transportes Ltda;*

- CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e
- CONTRATADO:** **GGT TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.249/0001-24, estabelecida a Rua Miguel Bertolino Pizzato, 598, Centro, CEP: 83.702-220 – Araucária/PR, neste ato representada por *Aleixo Grebos Neto*, inscrito no CPF sob o nº 496.958.789-20;

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 076/2023 de 24/03/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO/QUANTIDADE

Fica aditado ao contrato Original o acréscimo de R\$ 27.509,40 (vinte e sete mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos), equivalente a 7,1938619%, referente a aumento da quilometragem diária do item/linha 06, para o período matutino, sendo um acréscimo de 15 (quinze) km/dia a mais do contrato original, para atendimento de dois alunos que não estão na rota originária. Passando o valor total do contrato após o aumento de R\$ 382.401,00 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e um reais), para R\$ 409.910,40 (quatrocentos e nove mil novecentos e dez reais e quarenta centavos), conforme C.I.s nº 542/2023 e 1.048/2023 da Secretaria Municipal de Educação, anexo memória de cálculo e Parecer Jurídico nº 197/2023, anexos ao Processo Licitatório.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

<i>Linha</i>	<i>Rota atual Matutino</i>	<i>Rota aditivada Matutino</i>	<i>Quantidade de dias letivos</i>	<i>Total Km do Contrato Original</i>	<i>Aditivo solicitado</i>	<i>Total Km do Contrato Original + Aditivo</i>	<i>Valor do KM (sem alteração)</i>
06	Assentamento Mandassaia, (Rubens), Grupo Brasil, Walter Senhorinho, Bairro dos Moreira, (Abel), Vila Rural 2, Tamarana.	Assentamento Mandassaia, (Rubens), Grupo Brasil, <b>Fazenda Unopar</b> , Walter Senhorinho, Bairro dos Moreira, (Abel), Vila Rural 2, Tamarana.	124 Dias	71 Km/dia	15 km/dia	86 km/dia	R\$ 14,79
<b>15 km/dia x R\$ 14,79 x 124 dias: Valor Total do Aditivo é de <u>R\$ 27.509,40</u></b>							
<b>124 dias letivos contados a partir de 01/06/2023</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 30 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
 CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
 Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**GGT TRANSPORTES LTDA**  
 CONTRATADA  
**Aleixo Grebos Neto**  
 Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Rafael Nascimento da Silva**  
 Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura, e**  
**Esportes.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 22/05/2023**

**REF. CONTRATO Nº 25/2023 de 09/02/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023 PROCESSO nº 05/2023**

*PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2023 DE 09/02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NA FORMA ABAIXO.*

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, com sede à Rua Evaristo Camargo, 245 Centro Tamarana Paraná, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato, representado pela Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53 e pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura Esportes, *Rafael Nascimento da Silva*, inscrito no CPF sob nº. 068.513.909-30, doravante denominado gestor e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.591.605/0001-55, com sede a Rua Albino Lovo, 67, Centro, Tamarana/PR, doravante denominada **TOMADORA**, representada por *Érica Luiza do Amaral*, inscrita no CPF sob nº 109.947.729-80, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 25/2023 de 09/02/2023**, alteração na seguinte cláusula, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Fica aditado ao contrato original o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 220.041,26 (duzentos e vinte mil e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Fonte e dotação orçamentária valor original. Fica o valor



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação Cultural, e**  
**Esportes.**

total do repasse ao Fomento R\$ 265.041,26 (duzentos e sessenta e cinco mil quarenta e um reais vinte e seis centavos).

O CEDENDE transferirá, para execução do presente termo de fomento, os recursos em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 18.336,77 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), sendo a primeira no mês de janeiro/2023 e a última em dezembro/2023.

Com o valor aditado fica o repasse mensal em 06 (seis) parcelas de R\$ 24.765,34 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais trinta e quatro centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 24.765,37 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais trinta e sete centavos). Conforme Justificativa (fls. 258 a 324 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 157/2023 (fls. 250 a 253 e 326 do Processo Licitatório).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 22 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**Érica Luíza do Amaral**  
Presidente Representante legal da Tomadora

\_\_\_\_\_  
**Rafael Nascimento da Silva**  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/9 alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 DE 29/05/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

**PROCESSO Nº 117/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**  
**CORRELATOS.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE**  
**MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO**  
**EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM**  
**CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO – TERCEIRA**  
**COLOCADA DO ITEM 11.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 15.585,60**  
**(QUINZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ POR PRAZO**  
**RESIDUAL, OU SEJA, DA SUA ASSINATURA ATÉ 23/08/2023.**

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023 DE 17/05/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

**PROCESSO Nº 022/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E SCANNER) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE POR PRAZO RESIDUAL, OU SEJA, DA SUA ASSINATURA ATÉ 12/03/2024, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).**

TAMARANA, 17 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 156/2023 DE 26/05/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

**PROCESSO Nº 092/2023**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**LOCADOR: GILBERTO ALVES.**

**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EVARISTO CAMARGO, Nº 856 – CENTRO – TAMARANA/PR, A SER UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANTIDO PELO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS, DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**O VALOR DO ALUGUEL MENSAL SERÁ DE 12 PARCELAS DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

TAMARANA, 26 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 158/2023 DE 29/05/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

**PROCESSO Nº 080/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: A. A. VERONA & CIA LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICO TUBULAR VERTICAL PARA ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 159/2023 DE 29/05/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

**PROCESSO Nº 081/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI.**

**CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) ACADEMIAS AO AR LIVRE, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 85.146,00 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 160/2023 DE 29/05/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

**PROCESSO Nº 081/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: EDUARDA BIANCA LAUX LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 159.880,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 29 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 162/2023 DE 30/05/2023**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2023/PMT**

**PROCESSO Nº 93/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.**

**TEM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (DIETA ENTERAL INFANTIL POLIMERIZADA), CONFORME A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR MUNICIPAL, SENDO UM SERVIÇO SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

**O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

TAMARANA, 30 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 35/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 76/2023  <b>Data do Processo:</b> 02/05/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 76/2023
- b) **Nr. Licitação:** 35/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 30/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de uma empresa com escolinha especializada em treinamento de futebol e futsal para crianças e adolescentes residentes no Município de Tamarana. Serão atendidas até 200 crianças ou adolescentes com a idade de 05 a 18 anos. A escolinha de futebol e futsal será gratuita as crianças e jovens, e deverá desenvolver sua metodologia voltada para a formação técnica (ensinamentos dos princípios dos fundamentos do futebol e futsal) educacional e social dos alunos por meio do futebol e futsal nas instalações desportivas do município.*

**Participante: ANDREA DE MOURA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Treinamento de futebol e futsal para crianças de 5 a 18 anos, dois (02) dias semanais, sendo oito (08) horas por dia e um (01) dia semanal, sendo quatro (04) horas no dia.	12,000	mes	3.499,99	41.999,88
<b>Total do Participante:</b>					<b>41.999,88</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>41.999,88</b>

Tamarana, 30/05/2023

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 38/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 80/2023  <b>Data do Processo:</b> 09/05/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 80/2023
- b) **Nr. Licitação:** 38/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 26/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em a aquisição, montagem e instalação de reservatórios metálico tubular vertical para água potável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana.*

**Participante: A. A. VERONA & CIA. LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Reservatório tipo tubular alto Fabricado em aço carbono ASMT A-36 certificado, específico para Água potável, com temperatura entre 0 e 55º C. Proporcionar o embarque do reservatório e transporte do reservatório até o local, o Certificado dos materiais, Laudo de potabilidade do Revestimento Interno ART do reservatório. Capacidade: 25.000 mil litros (sendo 20.000 para reservatório de água para consumo e 5.000 litros na utilização na prevenção de incêndio.</p> <p>Altura mínima: 7,0 metros                      Diâmetro mínimo: 1,90.                      Normas técnicas e Projetos:                      ABNT NBR 6123 - Forças devidas ao vento em edificações.                      ABNT NBR 6650 - Chapas Finas e Quentes de Aço Carbono para Uso Estrutural.                      ABNT NBR 8800 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.                      Chapas utilizadas: certificadas e dimensionadas de acordo com a capacidade e altura do reservatório, onde possui alta resistência mecânica, baixa liga, e boa resistência anticorrosiva. (As espessuras utilizadas serão feitas de forma a garantirem a integridade estrutural do reservatório).                      Soldas e especificações: Deverão ser executadas através do processo GMAW, também conhecida como processo MIG com sistema semiautomático, aplicadas com arames cobreados em todo processo (internamente e externamente) no reservatório, ou solda Interna e externa qualificada na norma AWS A5.18, para processo semiautomático (MAG), utilizando arames sólidos e acobreados.                      Deve conter Especificação de Procedimento de Soldagem, que especifica para cada processo de soldagem adotado; Registro de Qualificação de Procedimento (RQP) de Soldagem, específico para cada EPS. RQS - Registro de Qualificação do Soldador, específico para cada processo de soldagem adotado.</p> <p>Acessórios do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escotilha de visita no teto, mínimo 610mm,</li> <li>- Guarda corpo no teto mínimo 1m, protetor de escadas tipo marinho,</li> <li>- suporte de para-raios, suporte de luz piloto,</li> <li>-suporte de boia automática,</li> <li>-conexões do cliente (exceto flanges) respiro/suspiro</li> <li>- alça de içamento,</li> </ul>	1,000	UNI	41.000,00	41.000,00



- Escada interna e externa fixa.
- Suportes para fixação da tubulação
- Boca de inspeção Superior
  - Conexão de entrada e saída conforme solicitação do cliente padrão BSP. - Divisão em luvas (conexões) para Bombeiro
- Chumbador para ancoragem (fixação)
- Dreno de limpeza e Extravasor.

Revestimento interno: Revestimento interno aprovado por laboratório oficial para utilização em reservatórios para água potável e de acordo com as exigências da portaria em vigor ANS - Agência Nacional da Vigilância Sanitária, para consumo humano, no qual serão utilizados epóxi poliamida, tinta de alta proteção a corrosão e atóxica) de alta resistência física e química.

Revestimento externo: Tintas de alta proteção contra corrosão, com aplicação de Revestimento Esmalte Sintético com alta resistência física e química

Prazo de garantia: O reservatório deverá ter garantia contra defeitos de fabricação por um período de no mínimo 5 (cinco) anos e por defeitos de pintura por um período de no mínimo 2 (dois) anos, a partir da nota fiscal.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	<p>Reservatório tipo tubular alto fabricado em aço carbono ASTM A-36 certificado, específico para Água potável, com temperatura entre 0 e 55º C. Montagem, solda e pintura completa. Proporcionar o embarque do reservatório e transporte do reservatório até o local, o Certificado dos materiais, Laudo de potabilidade do Revestimento Interno ART do reservatório</p> <p>Capacidade: 10.000 mil litros</p> <p>Altura mínima: 5,0</p> <p>Diâmetro mínimo: 1,90</p> <p>Normas técnicas e Projetos:</p> <p>ABNT NBR 6123 - Forças devidas ao vento em edificações.</p> <p>ABNT NBR 6650 - Chapas Finas e Quentes de Aço Carbono para Uso Estrutural.</p> <p>ABNT NBR 8800 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.</p> <p>Chapas utilizadas: certificadas e dimensionadas de acordo com a capacidade e altura do reservatório, onde possui alta resistência mecânica, baixa liga, e boa resistência anticorrosiva. (As espessuras utilizadas serão feitas de forma a garantirem a integridade estrutural do reservatório).</p> <p>Soldas e especificações: Deverão ser executadas através do processo GMAW, também conhecida como processo MIG com sistema semiautomático, aplicadas com arames cobreados em todo processo (internamente e externamente) no reservatório, ou solda Interna e externa qualificada na norma AWS A5.18, para processo semiautomático (MAG), utilizando arames sólidos e acobreados. Deve conter Especificação de Procedimento de Soldagem, que especifica para cada processo de soldagem adotado; RQP - Registro de qualificação de procedimento de Soldagem, específico para cada EPS. RQS - Registro de Qualificação do Soldador, específico para cada processo de soldagem adotado.</p> <p>Acessórios do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escotilha de visita no teto 610mm,</li> <li>- guarda corpo no teto 1m</li> <li>- protetor de escadas tipo marinho</li> <li>- suporte de para-raios</li> <li>- suporte de luz piloto</li> <li>- suporte de boia automática</li> <li>- conexões do cliente (exceto flanges)</li> <li>- respiro/suspiro, alça de içamento</li> <li>- Escada interna e externa fixa.</li> <li>- Suportes para fixação da tubulação</li> <li>- Boca de inspeção Superior                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexão de entrada e saída conforme solicitação do cliente padrão BSP.</li> </ul> </li> <li>- Divisão em luvas (conexões) para Bombeiro</li> <li>- Chumbador para ancoragem (fixação)</li> <li>- Dreno de limpeza e Extravasor.</li> </ul> <p>Revestimento interno: Revestimento interno aprovado por laboratório oficial para utilização em reservatórios para água potável e de acordo com as exigências da portaria em vigor - Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANS), para consumo</p>	1,000	UNI	28.000,00	28.000,00



humano, no qual serão utilizados epóxi poliamida, tinta de alta proteção a corrosão e atóxica) de alta resistência física e química. Revestimento externo: Tintas de alta proteção contra corrosão, com aplicação de Revestimento Esmalte Sintético com alta resistência física e química.

Prazo de garantia: O reservatório deverá ter garantia contra defeitos de fabricação por um período de no mínimo 05 (cinco) anos e por defeitos de pintura por um período de no mínimo 2 (dois) anos, a partir da nota fiscal

**Total do Participante: 69.000,00**

**Total Geral: 69.000,00**

Tamarana, 26/05/2023

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 39/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 81/2023 <b>Data do Processo:</b> 09/05/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 81/2023
- b) **Nr. Licitação:** 39/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 26/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Empresa especializada para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) Playground/Parque Infantil e 04 (quatro) academias ao Ar Livre.*

**Participante: WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Puxador Duplo- Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 3mm. E secundária com tubos redondos de 2"x 2,65mm, 1.1/4" x 2 mm, tubo retangular de 30 x 50 x 2 mm, dois assentos com 350 x 270 x 130 com 2mm, dois assentos retangulares 360 x 330 x 260 x 2 mm com bordas arredondadas e sem quinas, quatorze cubos torneados de 2" x 2mm, quatorze rolamento duplo de 20 x 42 mm, fixadas com parafusos e porcas galvanizadas de 80mm, reforço triangular 150 x 60 x 3mm, quatro manoplas de borracha 1.1/4" x 150mm, tampa externa de 2" de plástico injetado, flange para fixação com 250 x 4 mm com 6 furos ovalizados 30x20mm para seis parabolds galvanizados 5/8" x 5". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	1.990,00	7.960,00
3	Volante de Rotação Horizontal - Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 3 mm. E secundária com tubos redondos de 4" x 3 mm, 2" x 2,65 mm, 1".1/4" x 2 mm, 1" x 2mm, tampa externa 4" e três tampa de 2" de plástico injetado, três cubos torneados de 1.1/2", reforço triangular 50 x 75 x 3mm, com porcas fixadoras travantes, três rolamentos duplos de 12 x 32mm fixadas com três parafusos e porcas galvanizadas de 80mm , três volantes circulares com Ø 250mm, correntes de 6, 10 e 16 elos curto 3/16", flange para fixação com 300 x 4mm com 6 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	1.270,00	5.080,00
4	Pressão de Pernas Duplo- Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 3 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1.1/4" x 2 mm, quatro assentos com bordas arredondadas e sem quinas com 350 x 270 x 130 com 2 mm, dois batente de borracha de 2", dois cubos torneados de 2" x 2mm, dois rolamentos de 20 x 42mm, fixadas com parafusos e porcas galvanizadas 3/4", reforço triangular 150 x 60 x 3mm, quatro manoplas de borracha 2" x 150mm, uma tampa externa 3.1/2", duas de 2" de plástico injetado, flange para fixação	4,000	UNI	2.930,00	11.720,00



com 200 x 4 mm com 6 furos ovalizados 30x20mm para seis parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Simulador de Cavalgada - Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 2.1/2" x 2 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1".1/2" x 2 mm, 1".1/4" x 2 mm, chapa calandrada em formato "U" 40 x 25 mm por 1/4", barra chata 2.1/2" x 1/4", reforço triangular 50 x 75 x 3mm, um assento com bordas arredondadas e sem quinas com 350 x 270 x 130 com 2 mm, batente de borracha de 2", um cubo torneados de 2" x 2mm e três com 1".1/2" x 2 mm, dois rolamentos duplos de 20 x 42mm e quatro rolamentos duplos de 12 x 32mm fixadas com parafusos e porcas galvanizadas 80mm e 3/4", quatro manoplas de borracha 1.1/4" x 150mm, flange para fixação com 200 x 1/4' com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	1.760,00	7.040,00
6	Simulador de Remada - Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 2.1/2" x 2 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1".1/2" x 2 mm, 1".1/4" x 2 mm, chapa calandrada em formato "U" 40 x 25 mm por 1/4", reforço triangular 50 x 75 x 3mm, um assento com bordas arredondadas e sem quinas com 350 x 270 x 130com 2mm, batente de borracha de 2", um cubo torneados de 2" x 2mm e três com 1".1/2" x 2 mm, dois rolamentos duplos de 20 x 42mm e seis rolamentos duplos de 12 x 32mm fixadas com parafusos e porcas galvanizadas 80mm quatro manoplas de borracha 1.1/4" x 150mm, flange para fixação com 200 x 1/4' com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	1.830,00	7.320,00
7	Balanço Surf Duplo - Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 3 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1.1/4" x 2 mm, dois cubo torneados de 2.1/2" x 2mm, dois rolamentos de 30 x 62mm dois eixos de barra redonda trefilada 250 x 30 mm, quatro pisantes vazados com bordas arredondadas e sem quinas com 140 x 320 x 2 mm, quatro manoplas de borracha 1.1/4" x 150mm, uma tampa externa 3.1/2", duas de 2.1/2" de plástico injetado, flange para fixação com 200 x 4 mm com 6 furos ovalizados 30x20mm para seis parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	1.398,25	5.593,00
8	Balanço Surf com Pressão de Pernas - Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 3 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm, dois assentos com bordas arredondadas e sem quinas com 350 x 270 x 130 com 2 mm, batente de borracha de 2", um cubo torneados de 2.1/2" x 2mm e um com 2" x 2,65 mm, dois rolamentos de 20x42mm e dois rolamentos de 30 x 62mm fixadas com parafusos e porcas galvanizadas 3/4", um eixo de barra redonda trefilada 175 x 30 mm, reforço triangular 150 x 60 x 3mm, dois pisantes vazados com bordas arredondadas e sem quinas com 140 x 320 x 2 mm, duas manoplas de borracha 1.1/4" x 150mm e duas manoplas de borracha 2" x 150mm, uma tampa externa 3.1/2", uma de 2.1/2" e uma 2" de plástico injetado, flange para fixação com 200 x 4 mm com 6 furos ovalizados 30x20mm para seis parabolds galvanizados 5/8" x 5". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os	4,000	UNI	2.099,25	8.397,00



músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Simulador de Caminhada - Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 2.1/2" x 2 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1".1/4" x 2 mm, reforço triangular 50 x 75 x 3mm, dois pisanetes vazados com bordas arredondadas e sem quinas com 140 x 320 x 2 mm, tampa externa 2" de plástico injetado, quatro cubos torneados de 2" x 2mm, dois eixos de barra redonda trefilada 19,05 x 200 mm rosqueadas com porcas fixadoras travantes, quatro rolamentos duplos de 20 x 42mm na parte superior, flange para fixação com 200 x 1/4' com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	2.023,25	8.093,00
10	Simulador de Esqui - Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 2.1/2" x 2 mm. E secundária com tubos redondos de 2" x 2,65 mm, 1".1/2" x 2 mm, 1".1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm, retangular de 30 x 50 x 2 mm, chapa calandrada em formato "U" 40 x 25 mm por 1/4", reforço triangular 50 x 75 x 3mm, dois pisanetes vazados com bordas arredondadas e sem quinas com 140 x 320 x 2 mm, tampa externa 2" de plástico injetado, quatro cubos torneados de 2" x 2mm e quatro com 1".1/2" x 2 mm, dois eixos de barra redonda trefilada 19,05 x 420 mm rosqueadas com porcas fixadoras travantes, quatro rolamentos duplos de 20 x 42mm na parte superior e quatro rolamentos duplos de 12 x 32mm fixadas com parafusos e porcas galvanizadas 80mm, manoplas de borracha 1.1/4" x 200mm, flange para fixação com 200 x 1/4' com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	1.998,25	7.993,00
11	Volante de Rotação Vertical Duplo - Aparelho fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3.1/2" x 3 mm. E secundária com tubos redondos de 1".1/4" x 2 mm, 1" x 2 mm, tampa externa 3.1/2" de plástico injetado, dois cubos torneados de 2" x 2mm, dois eixos de barra redonda trefilada 30 x 250 mm rosqueadas com porcas fixadoras travantes, dois rolamentos duplo de 20 x 42mm fixadas com parafusos e porcas galvanizadas, esferas de nylon preto com Ø 50mm, dois volantes circulares com Ø 700mm, flange para fixação com 300 x 4mm com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando os músculos trabalhados. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	1.989,25	7.957,00
12	Placa Indicativa 2x1 - Produto fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubos redondos 2" x 2 mm. E secundária com tubos redondos de 1".1/4" x 2 mm, chapa de 2000 x 1000 x 1,2 mm, duas tampas de 2" de plástico injetado, adesivo de plástico 2000 x 1000, duas flanges para fixação com 200 x 4 mm com 4 furos ovalizados 30x20mm para quatro parabolds galvanizados 5/8" x 3". Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material antivandalismo, indicando o cliente, aparelhos e/ou informações solicitadas. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante.	4,000	UNI	1.998,25	7.993,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>85.146,00</b>	

**Participante: EDUARDA BIANCA LAUX LTDA**

1	Playground/Parque Infantil 7 torres basic várias cores, estrutura principal com colunas de Madeira Eucalipto redondo de 10 a 14 cm maciço tratado, revestida com Stain, com piso em madeira eucalipto. E secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1	4,000	UNI	39.970,00	159.880,00
---	---	-------	-----	-----------	------------



b/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda MIG. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. Placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. Composto por 18 (dezoito) Itens: 01: Quatro torres principais com telhado em plástico rotomoldado; 02: Três torres secundárias com três coqueiros decorativo de plástico rotomoldado; 03: Três fechamento estrutura de plástico rotomoldado; 04: Uma Escada com corrimãos em aço carbono, com 6 degraus, em plástico rotomoldado; 05: Duas Rampas de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono; 06: Um Balanço com estrutura em aço carbono, com 2 assentos em plástico rotomoldado; 07: Um Tubo de passagem reto em plástico rotomoldado, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado; 08: Uma Escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado, com pisadores em plástico; 09: Uma Passarela reta com estrutura tubular de aço; 10: Uma Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço; 11: Dois Escorregadores duplos retos, com portal de segurança, em plástico rotomoldado; 12: Uma escada tipo bombeiro com estrutura principal em aço carbono; 13: Kit Jogo da velha com estrutura em aço carbono e nove quadrados em plástico rotomoldado; 14: Um Tobogã em plástico com duas curvas de 90°, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado; 15: Um Tobogã em plástico rotomoldado, com duas curvas de 45 graus e um tubo reto de 2 metros, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado; 16: Um Escorregador curvo em plástico rotomoldado; 17. Uma escada torcida de 8 degraus em aço carbono; 18: Um Escorregador Caracol em plástico rotomoldado, com deck com reforço estrutural. Medidas Aproximadas: 2000X1900X3200mm (AxLxP). Peso 80 kg. Dimensões para instalação: 3500x14000x16000mm (AlturaxLarguraxComprimento) \*área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. Peso: 1050kg Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em blocos para facilitar o processo

**Total do Participante: 159.880,00**

**Total Geral: 245.026,00**

Tamarana, 26/05/2023

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> <b>Nr.: 21/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 88/2023  <b>Data do Processo:</b> 18/05/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 88/2023
- b) **Nr. Licitação:** 21/2023 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 26/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em serviço de Seguro Veicular por 12 (doze meses), veículo este que compõe o Kit Convênio com cláusula de cessão de uso nº 061/2020, Protocolo nº 16.237.912-7 DESAN, cedido ao Município através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.*

**Participante: GENTE SEGURADORA SA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cobertura de seguro para veículo Fiat/Strada Fiat Strada HD WK CCE, ano fabricação 2019, ano modelo 2020 - RENAVAL 01212741355 - PLACA BDL-1D83.	1,000	sv	850,00	850,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>850,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>850,00</b>

Tamarana, 26/05/2023

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA ELETRÔNICA <b>Nr.: 23/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 93/2023 <b>Data do Processo:</b> 22/05/2023</p>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 93/2023
- b) **Nr. Licitação:** 23/2023 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 29/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada que visa à aquisição de suplemento alimentar (dieta enteral infantil polimerizada), conforme a descrição abaixo, para atender as necessidades da Casa Lar Municipal, sendo um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade.*

**Participante: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Dieta Enteral Infantil Polimerizada, 400g.	150,000	un	110,00	16.500,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>16.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>16.500,00</b>

Tamarana, 29/05/2023

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Balancete da Despesa (Pago)

CONSOLIDADO

Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 4; Colunas: PAGO; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Organograma: [{"valor": "09003", "descricao": "FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"}]; Nível do Organograma: {"valor": "1", "descricao": "1 / Órgão"} - Versão: 42 de 23/05/2023 17:13:07

Natureza da despesa (LOA)	Pago	
	No período	Até o período
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	114.240,00	114.240,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	575,00	575,00
<b>Total:</b>	<b>114.815,00</b>	<b>114.815,00</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
 Balancete da Despesa (Empenhado)  
 CONSOLIDADO

Página: 1 / 1  
 Exercício de 2023

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 4; Colunas: EMP; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Organograma: [{"valor": "09003", "descricao": "FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"}]; Nivel do Organograma: {"valor": "1", "descricao": "Órgão"} - Versão: 42 de 23/05/2023 17:13:07

Natureza da despesa (LOA)	Empenhado	
	No período	Até o período
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	342.720,00	342.720,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.575,00	30.575,00
<b>Total:</b>	<b>373.295,00</b>	<b>373.295,00</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Balancete da Despesa (Liquidado)

CONSOLIDADO

Página: 1 / 1  
Exercício de 2023

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: NQ; Mês Fim: 4; Colunas: LIQ; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Organograma: [{"valor": "09003", "descricao": "FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE"}]; Nivel do Organograma: [{"valor": "1", "descricao": "1 / Órgão"}] - Versão: 42 de 23/05/2023 17:13:07

Natureza da despesa (LOA)	Liquidado	
	No período	Até o período
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	114.240,00	114.240,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.575,00	30.575,00
<b>Total:</b>	<b>144.815,00</b>	<b>144.815,00</b>



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**ERRATA:**

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação do Decreto de nº 112, de 23 de maio de 2023, que exonerou a Sr<sup>a</sup> MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO ao cargo de Assessor Executivo IV, no que se trata a data do Decreto de Nomeação erroneamente mencionada.

**Desse modo, onde se lê:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº. 0600/2023, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.053.899-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 132.735.979-09, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 091/2021, de 16 de fevereiro de 2023.

**Leia-se:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº. 0600/2023, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.053.899-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 132.735.979-09, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo **Decreto nº 091/2021, de 16 de fevereiro de 2021.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 30 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeita

**ERRATA**

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação da Portaria de nº 145, de 23 de maio de 2023, que concedeu Licença-prêmio a servidora Márcia Rodrigues Ramos, Professora, matrículas 24401 e 40405, onde constou erroneamente o período de 90 (noventa) dias de Licença, corrija-se para 60 (sessenta) dias.

**Desse modo, onde se lê:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 15/05/2023, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES RAMOS**, Professora, em ambas as matrículas 24401 e 40405, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Conceder **60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial)**, contados a partir de 15/05/2023, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES RAMOS**, Professora, em ambas as matrículas 24401 e 40405, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 30 de maio de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023**  
**PROCESSO Nº 099/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 050/2023, Processo nº 099/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos, materiais e equipamentos para limpeza e desinfecção hospitalar para o uso em todos os setores da Secretaria de Saúde do Município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 26/05/2023, até às 08:30 horas do dia 14/06/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 14/06/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Maio de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva  
**Secretária Municipal de Saúde**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023**  
**PROCESSO Nº 101/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 051/2023, Processo nº 101/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos diversos que foram declarados desertos e/ou fracassados no pregão 022/2023, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 27/05/2023, até às 08:30 horas do dia 15/06/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 15/06/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Maio de 2023.

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 056/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 020/2021 de 22 de fevereiro de 2021 que designou a servidora MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO, portadora da cédula de identidade RG nº 14.053.899-0 /PR e CPF sob o nº 132.735.979-09, para desempenhar a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 22/05/2023.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 26 de maio de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REF. Inexigibilidade nº 06/2023**

**ERRATA**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que houve um erro material, referente ao Termo Aditivo Nº 001 de 22/05/2023 REF. CONTRATO Nº 25/2023 de 09/02/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023 PROCESSO nº 05/2023

**ONDE SE LÊ:**

**DAS ASSINATURAS:**

**Valdenice Aparecida Condé Santos**

Presidente Representante Legal da Tomadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023 PROCESSO nº 05/2023**

**CORRIGE-SE PARA:**

**DAS ASSINATURAS:**

**Érica Luiza do Amaral**

Presidente Representante legal da Tomadora

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023 PROCESSO nº 05/2023**

Tamarana – PR, 29 de Maio de 2023.

**Izabel Taborda**  
Presidente da CPL



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
 PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2022 - ABRIL/2023

Página: 1 / 2  
 Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	107.443,50	114.456,90	103.642,69	97.646,64	98.384,64	97.646,64	97.646,64	147.241,32	101.253,06	106.242,20	106.242,20	106.242,20	1.284.088,63	0,00
Pessoal Ativo	107.443,50	114.456,90	103.642,69	97.646,64	98.384,64	97.646,64	97.646,64	147.241,32	101.253,06	106.242,20	106.242,20	106.242,20	1.284.088,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.356,03	97.285,53	87.157,63	81.034,56	81.034,56	81.034,56	81.034,56	124.269,38	83.680,22	87.803,48	87.803,48	87.803,48	1.068.296,47	0,00
Obrigações Patronais	19.088,47	17.171,37	16.485,06	16.612,08	17.350,08	16.612,08	16.612,08	22.971,94	17.572,84	18.438,72	18.438,72	18.438,72	215.792,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	107.443,50	114.456,90	103.642,69	97.646,64	98.384,64	97.646,64	97.646,64	147.241,32	101.253,06	106.242,20	106.242,20	106.242,20	1.284.088,63	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										<b>59.845.796,67</b>				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										<b>393.333,00</b>				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										<b>0,00</b>				
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)										<b>0,00</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)</b>										<b>59.452.463,67</b>				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										<b>1.284.088,63</b>	<b>2,16%</b>			
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										<b>3.567.147,82</b>	<b>6%</b>			
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										<b>3.388.790,43</b>	<b>5,7%</b>			
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										<b>3.210.433,04</b>	<b>5,4%</b>			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 29/05/2023, às 16:03:34.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR  
 PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2022 - ABRIL/2023

Página: 2 / 2  
 Exercício de 2023

MARIO CESAR FABIANO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

DENISE MARIA  
 CONTROLADORA

HELIO SOARES  
 CONTADOR - CRC-PR 064321/O



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 44/2023**

*Dispõe sobre concessão de  
abono pecuniário de férias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO  
PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de  
provimento efetivo de **Assistente Legislativo**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares,  
referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 à 15/03/2022, convertidos em abono  
pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 29 de maio de 2023

**MÁRIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)